



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001727/ 2022

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8, com sede na Rua Padre Germano Mayer, 2272, Hugo Lange, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ 68.576.800/0001-99, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Patrícia Rossafa Branco, e, a empresa JTH Comércio LTDA., inscrita no CNPJ 30.680.100/0001-77, estabelecida na Rua 1, s/nº, Quadra 2, Lote 145 A, Balneário das Garças, Rio das Ostras – RJ, CEP 28.898-268, neste ato, representada por Sr. Jonathan Thiago Oliveira Lima, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001727/2022, publicada no Edital 0013/2022, processo de licitação administrativo nº 622, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no referido Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de artigos descartáveis, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 0013/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Copo de água 180 ml branco ou transparente, pacote com 100 unidades, material atóxico. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade, aprovado pelo INMETRO. Pacotes de 100 unidades.	Copomais	200 fardos	R\$ 5,79	R\$ 1.158,00
2	Guardanapo de mesa branco, pequeno, folha simples, 100% celulose virgem, não recicladas, em papel de rápida absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, pacote com 50 folhas. PACOTES DE 50 UNIDADES.	Santipel	250 pacotes	R\$ 2,18	R\$ 545,00



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

3	Papel higiênico branco 100% celulose virgem, não recicladas, em papel de rápida absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalagem com 8 rolos de 300 m cada. PACOTES DE 8 UNIDADES.	Cipel	50 fardos	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
4	Papel higiênico folha simples de qualidade, embalagem com 4X30m, 100% celulose virgem, não recicladas, em papel de rápida absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades. PACOTES DE 4 UNIDADES.	Cipel	60 pacotes	R\$ 3,58	R\$ 214,80
5	Papel toalha, interfolhado, folha dupla, 100 % celulose virgem, com fibras naturais, gofrada, macio, absorvente e homogêneo, resistente: não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico) e deverá apresentar resistência adequada à tração. Medida mínima: 23 X 21 cm, caixas com fardos de 200 folhas, contendo 2.400 folhas no total.	Quality Paper	250 caixas	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00
6	Saco de lixo 60 litros azul, reforçado, multi-solda no fundo, medindo 63X80cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor. PACOTES DE 100 UNIDADES.	Jeca Distribuidora	100 fardos	R\$ 31,48	R\$ 3.148,00
7	Saco de lixo 60 litros preto, reforçado, multi-solda no fundo, medindo 63X80cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor. PACOTES DE 100 UNIDADES	Jeca Distribuidora	100 fardos	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação em Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.8.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.10.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.10.2. A pedido do fornecedor.

5. DAS PENALIDADES

5.1. As sanções e demais penalidades são as previstas do Termo de Referência anexo ao Edital.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 6.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – TELEFONE (041) 3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

6.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

6.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Curitiba, 01 de novembro de 2022.



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**
Patrícia Rossafa Branco
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br JONATHAN THIAGO OLIVEIRA LIMA
Data: 25/10/2022 11:43:53-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

JTH COMÉRCIO LTDA.
Jonathan Thiago Oliveira Lima
CONTRATADA

Confere com minuta aprovada pela Procuradoria
Jurídica por parecer.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL KRAVICZ
Data: 24/10/2022 11:44:31-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>